



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 11 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1046 – EDIÇÃO EXTRA

Página 1 de 3

Sumário

| | |
|-----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 11 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1046 – EDIÇÃO EXTRA

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.571, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da senhora Rosa Miguel, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025,
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados de 10 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Rosa Miguel, avó do ex-vereador Fábio Miguel.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de agosto de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 11 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1046 – EDIÇÃO EXTRA

Página 3 de 3

DECRETO Nº 2.572, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do senhor Cicero José Carlos Negrini, ocorrido no dia 09 de agosto de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados de 09 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Cicero José Carlos Negrini, pai do senhor Daniel Negrini.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de agosto de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500